

Portaria nº. 90/2021

Porto Velho, 05 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
DIFAP				
12955AT	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	2018/2019	10.09.2021 à 19.09.2021	26.04.2021 à 05.05.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente